

ATO Nº 2.872/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2023/06933, e o que dispõe a Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, resolve nomear para exercerem a função de Conselheiros (as) Representantes da Sociedade Civil no CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT, as pessoas abaixo indicadas:

1. Segmento Artes Visuais:

- Suplente: Guilherme Henrique Chaves Silva

2. Segmento Rede de Ponto de Cultura:

- Titular: Valdeíra Aparecida Cardoso

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8645875c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar